

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N° 1898 / 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
- FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da
Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/07/2019, o prazo fixado
pela Portaria nº 1240/2019, de 07/05/2019, a fim de que sejam concluídos os
trabalhos relativos ao processo nº 23116.000932/2019-79.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 11 de julho de 2019.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
Reitor em exercício